

## D E C L A R A Ç Ã O

Em vésperas do acto de elevado significado patriótico que são as eleições legislativas de 7 de Dezembro de 1985, o CONSELHO NACIONAL DO PAICV, no termo de um processo de consulta popular que mobilizou amplas massas de trabalhadores e da população, e que se caracterizou, em todo o país, por um clima de entusiasmo responsável e grande participação, adopta a presente DECLARAÇÃO:

flexão nacional sobre o decénio de vida independente do país, reflexão que marcou, ao longo do ano corrente, as comemorações do X Aniversário da Independência Nacional, pôs em relevo os progressos já alcançados pelo nosso povo na construção do país.

Apesar das insuficiências, dos erros e limitações de diversa natureza que impediram a realização plena de algumas das acções programadas, e perante os quais é manifesta a necessidade de uma atitude de combate e da continuidade dos esforços, o balanço da acção governativa é francamente positivo e isso não obstante uma conjuntura desfavorável tanto no plano interno como no internacional.

avia, correspondendo ao sentir das populações e aos desejos por elas manifestados nos inúmeros actos de consulta popular que marcaram este X Aniversário e de eleições legislativas, o CN reconhece a urgência de uma implementação consequente das diversas re

formas estruturais inscritas no Programa do PAICV e na Constituição da República, assim como de outras decisões do histórico 2º Congresso do Partido.

A natureza das falhas detectadas e o sentir das populações apontam ainda a necessidade de uma acção intensa e continuada que, por um lado, opere a indispensável mudança de mentalidades e, por outro lado, signifique uma maior exigência seja no que diz respeito à gestão dos bens públicos e ao desempenho dos deveres de função do agente do Estado, seja à atenção a dar aos problemas do dia-a-dia que afectam as populações e cuja solução, por vezes obstaculizada por falta de sensibilidade, esteja ao alcance dos serviços.

O CONSELHO NACIONAL DO PAICV reitera as linhas de acção anunciadas pelo Secretário-Geral do Partido e Presidente da República na mensagem de 9 de Outubro último, bem como o apelo lançado à Nação no sentido de fazer das próximas eleições legislativas "mais um marco da nossa luta, alargando a base social do regime, estreitando os laços entre o Partido e as massas populares, consolidando e dando ainda mais credibilidade interna e externa à democracia caboverdiana, quadro político em que continuaremos a conduzir o progresso social e económico da nossa terra e de todos os filhos de Cabo Verde".

Para a realização dos elevados propósitos assim sintetizados na mensagem do Chefe do Estado, um papel essencial pertence à

ANP, já que, como órgão supremo do poder do Estado, sobre ela assenta toda a estrutura do poder estatal, cabendo-lhe, ainda, decidir sobre as questões fundamentais da política interna e externa e organizar e controlar a aplicação da linha política, económica, social, cultural e de defesa e segurança definida pelo PAICV.

Face a tão decisivas funções, fazer das eleições de 7 de Dezembro o momento elevado a que apela a mensagem do Chefe de Estado será, para o Partido, cumprir com rigor o dever de apresentar ao eleitorado uma lista de candidatos a deputados que, pelas suas qualidades de representatividade, competência e adesão aos princípios consagrados na Constituição da República, dêem à Nação suficientes garantias do cumprimento cabal do mandato parlamentar.

Assim, após apreciação dos resultados do amplo debate nacional de pré-candidaturas, que permitiu a cada cidadão pronunciar-se sobre os nomes apresentados e propôr as alterações por ele consideradas pertinentes, acaba o Conselho Nacional de adoptar as listas definitivas de candidatos. De acordo com a Constituição e a Lei Eleitoral, estas listas, cuja elaboração assentou na vontade popular expressa em centenas de assembleias reunidas através do país, serão, nos prazos previstos, entregues à Comissão Eleitoral Nacional e, cumpridas as formalidades legais, serão submetidas ao eleitorado, para sufrágio, no dia 7 de Dezembro próximo.

Entende o Conselho Nacional que os candidatos que selecçio

nou e que vão ser propostos ao povo caboverdiano respondem, na presente etapa, ao perfil do deputado capaz de contribuir para um funcionamento eficaz da mais alta instância do Estado, permitindo a esta não só reforçar a sua capacidade de intervenção no processo de desenvolvimento em curso, mas também valorizar ainda mais o papel que vem desempenhando de garante das conquistas dos trabalhadores e das massas populares no nosso país.

Crê o Conselho Nacional que a composição que propõe para a Assembleia Nacional Popular na próxima legislatura responde não só ao objectivo central da consolidação das instituições, mas também à determinação do nosso povo de salvaguarda e reforço da unidade nacional. Responde ela também às exigências dos elevados objectivos, a realizar na nova etapa, que são o aprofundamento da participação popular e o desenvolvimento do poder local.

No decurso da III legislatura vai o nosso povo prosseguir a obra gigantesca de transformação que lhe exige a justa aspiração que alimentou a luta de libertação e que, durante os 10 últimos anos, estimulou as energias nacionais: a aspiração a uma vida melhor de progresso material e espiritual, só possível de se alcançar através do trabalho que valoriza os recursos, que produz e cria a riqueza necessária à melhoria das condições de vida do conjunto da Nação.

A tenacidade posta pelo povo trabalhador caboverdiano na

esforço de reconstrução nacional durante o 1º decénio da nossa independência e as importantes transformações que, no mesmo período, o país conheceu, nomeadamente nos planos económico e sócio-cultural, comprovam a nossa capacidade de conduzir vitoriosamente a luta em que nos envolvemos para arrancar o país do sub-desenvolvimento. De resto, não nos faltam também os encorajamentos daqueles que, apoiando o nosso esforço, não escondem o seu respeito pela seriedade e capacidade de que têm dado provas a direcção do país, e a sua admiração pelos progressos já realizados e que as duras condições de partida não deixavam prever para tão cedo.

Conselho Nacional considera que os candidatos a deputados propostos para a III legislatura oferecem <sup>as</sup> garantias necessárias de empenhamento e capacidade para contribuir para o exercício pleno das competências e atribuições da ANP, particularmente na área legislativa, e para a resolução, na nova etapa, de questões tão decisivas como as ligadas à melhoria dos sistemas de planeamento e de controle, à implantação de um sistema administrativo adaptado às realidades actuais e capaz de acompanhar o processo de desenvolvimento, à reforma dos sistemas de ensino e formação, à problemática juvenil e ao sistema nacional de Informação.

Partindo de um balanço positivo do passado, a acção a ser levada a cabo vai, de resto, exprimir um desejo de continuidade, que é de todo o povo.

Assim, na III legislatura irá igualmente prosseguir-se o esforço que vem sendo feito no sentido da satisfação das necessidades básicas da população e da elevação contínua do seu nível de vida, tanto no plano material como na espiritual. A política populacional e os problemas que a ela se ligam, como o desemprego, a emigração, o êxodo rural, a crise habitacional, o abastecimento de água e os estrangulamentos já sensíveis a nível do sistema do ensino, continuarão a merecer a maior atenção dos órgãos do Estado. Não será igualmente descuidada a defesa do meio-ambiente, em particular a luta contra a desertificação. As comunidades caboverdianas dispersas pelo mundo verão redobrada a atenção que lhes tem sido dedicada, com vista a uma defesa mais eficaz dos seus interesses nos países de acolhimento e uma intensificação das suas relações económicas e culturais com a pátria.

A continuidade do nosso esforço significa, igualmente, que será mantido o objectivo da modernização, sem a qual o país jamais poderá deslocar do nível do sub-desenvolvimento em que ainda se situa para se alçar ao de uma nação do nosso tempo, que utiliza com eficácia o progresso científico, técnico e tecnológico, pondo-o ao serviço do povo. Trata-se, ainda, de uma condição indispensável à transformação da nossa economia em economia em desenvolvimento, que é um objectivo essencial fixado no Programa do Partido e na Constituição da República.

O que aqui se regista está longe de esgotar os importan-

tes problemas, alguns dos quais certamente já em vias de solução, com que se deverão confrontar os eleitos da Nação no decorrer da próxima legislatura.

Certo de que os candidatos que propõe - e em cuja selecção participaram directamente as populações dos diversos círculos -, reúnem qualidades que os apontam como elementos capazes de, no seio da Assembleia Nacional Popular, dar a contribuição que se exige, nesta hora, ao deputado da Nação, para a continuidade da obra de construção do progresso e da felicidade do povo, o CONSELHO NACIONAL DO PAICV apeia a todos os eleitores para que, a 7 de Dezembro próximo, concorrendo em massa às urnas, exprimam, com o seu voto, a sua concordância inequívoca com a lista de candidatos que lhes será submetida.

O SII da Nação à proposta do Partido significará, antes de mais, a vontade inalterável do povo caboverdiano de prosseguir o esforço de desenvolvimento do país e de ver acelerado o seu processo, nomeadamente através da utilização plena da experiência acumulada e da observância rigorosa dos princípios e das leis na gestão da sociedade.

O SII da Nação à proposta do Partido significará, deste modo, a prossecução do processo decisivo da Reforma Agrária, com a transformação das relações entre os homens no campo e a mudança das formas como o homem organiza as suas relações com a terra, o que

não é só uma exigência da justiça social mas ainda uma condição es  
sencial à realização do projecto de construção de uma economia na-  
cional independente, ao serviço de todo o povo.

O SII da Nação à proposta do Partido significará, também,  
à determinação do povo de Cabo Verde de prosseguir na via do refor-  
ço constante da unidade nacional, da democracia, da estabilidade,  
da disciplina social e do trabalho sério, via que, em 10 escassos  
anos, permitiu já ao país realizar, em todos os domínios, progres-  
sos importantes que são motivo de admiração dos outros e justa cau-  
sa de orgulho de todos os caboverdianos.

O SII da Nação à proposta do Partido significará que se-  
rão redobradas a vigilância e a exigência, a fim de que a direcção  
do país, em todos os níveis, conserve e reforçe, diante da África  
e do mundo, a imagem de honestidade e dedicação ao interesse públi-  
co que todos lhe reconhecem, o que é essencial para o desenvolvi-  
mento das nossas relações de cooperação com os outros povos.

O SII da Nação à proposta do Partido significará, acima  
de tudo, a garantia da prossecussão da marcha para a independência  
económica e o fortalecimento do nosso Estado independente e sobera-  
no, para a segurança e o bem-estar das actuais e futuras gerações  
de caboverdianos.

Na actual conjuntura, em que o nosso povo, guiado pelo



PAICV, tem de fazer face a inúmeros desafios que se põem, tanto no plano interno como no internacional, ao prosseguimento com êxito da obra de construção do país, o SIM da Nação à proposta do Partido significará, finalmente, o reforço das instituições e, em primeiro lugar, da Assembleia Nacional Popular e das demais instituições do poder, o que é de importância decisiva para a garantia e a plena realização dos direitos dos cidadãos.

Por um Cabo Verde totalmente livre, próspero e democrático.

VIVA A ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR!

VIVA O PAICV!

O CONSELHO NACIONAL DO PAICV

Praia, 12 de Novembro de 1985.-